

PORTARIA GP Nº 183/2020

DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio com fundamento no ART. 102 da Lei Nº128, de 13 de julho de 1990, aos Servidores abaixo relacionados, pelos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO GOZO
CLAUDEMIR DOS SANTOS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.	01/03/2012 A 28/02/2017	01/10/2020 A 30/12/2020
ELENICE DANTAS LEMOS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.	23/08/2014 A 22/08/2019	01/10/2020 A 30/12/2020
FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.	02/08/2009 A 01/08/2014	01/10/2020 A 30/12/2020
ALCERI ALBERTO RIGOTTI	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.	01/03/2012 A 28/02/2017	01/10/2020 A 30/12/2020
CENIO LUIS SCHNEIDER	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.	01/03/2012 A 28/02/2017	01/10/2020 A 30/12/2020
ELISVALDO MOREIRA DA SILVA REIS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.	01/05/2012 A 30/04/2017	01/10/2020 A 30/12/2020
DELMIRO CAPELARI	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.	01/03/2012 A 28/02/2017	01/10/2020 A 30/12/2020
DHJUNIOR PINTO BRITO	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.	13/08/2015 A 12/08/2020	01/10/2020 A 30/12/2020
ODAIR SAUER	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.	26/07/2015 A 25/07/2020	01/10/2020 A 30/12/2020
TERESINHA ANA DE MELO	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.	01/12/2015 A 30/11/2017	01/10/2020 A 30/12/2020
MARIA ARLETH CORREIA ASSUNÇÃO	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.	01/03/2012 A 28/02/2017	01/10/2020 A 30/12/2020

ART. 2º - O ato descrito no ART. 1º se da em conformidade com ART. 11, inciso II, da Lei nº 128 de 13 de Julho de 1990.

ART. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.·.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

